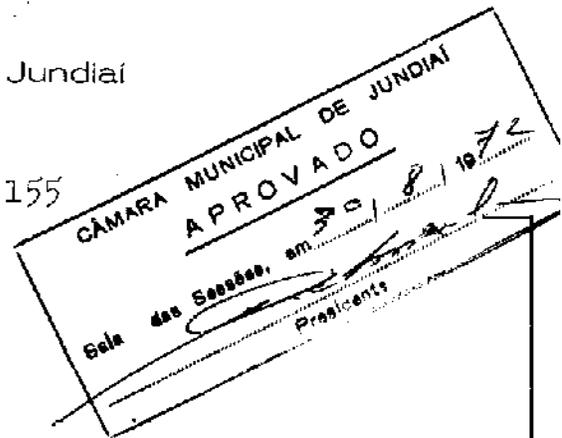




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 155



Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as entidades declaradas de utilidade pública, através leis municipais, não detêm uma qualificação específica de sua condição;

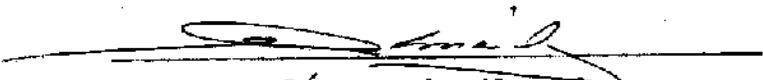
CONSIDERANDO que seria altamente interessante a outorga de diplomas às entidades que fizessem alusão da condição de sociedade de utilidade pública;

CONSIDERANDO que os citados diplomas ficariam, em quadros, afixados nas paredes das sedes das entidades, dando a conhecer a todos a condição alcançada;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exã. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Poderia V.Exã. determinar estudos para confecção, dizeres e forma dos diplomas de utilidade pública?

Sala das Sessões, 28/agosto/1 972.


Lázaro de Almeida.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 08 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 912/72

PROC. N.º 7963

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
1205172	
PROTÓCOLO Nº
CLASSIF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3155/72 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

Encaminhamos a propositura em questão à Diretoria de Ensino e Assuntos Gerais, objetivando - seja estudada a viabilidade de confeccionar-se diplomas a serem entregues às entidades declaradas de utilidade pública, através lei municipal.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMDR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em 3 de 7 de 1972	

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ
vb



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 27 de dezembro de 1972

REF. N.º GP.L 1244/72

PROC. N.º 7963

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
	- 9 JAN 73
PROTUCOLO NO	
CLASSIF.	

Em resposta ao requerimento nº 3155/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador, cumpre-nos informar o seguinte:

Retornamos ao assunto. A Diretoria de Ensino e Assuntos Gerais comunica que já está providenciando a confecção de diplomas a serem entregues às entidades declaradas de utilidade pública.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Câmara do Presidente	
Com vista ao Autor.	
	Presidente
3	de 19 73

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ